



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO**



RESOLUÇÃO N 22 / 2020 - PPGA (11.01.23.11.02)

N do Protocolo: 23062.016084/2020-26

Belo Horizonte-MG , 20 de julho de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA 28/20, DE 20 DE JULHO DE 2020

**Define a oferta de disciplinas remotas para o curso de mestrado em
Administração no primeiro semestre de 2020.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 61ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 20 de julho de 2020,

Considerando a necessidade de retomada das atividades de aulas do primeiro semestre de 2020 de forma excepcionalmente remota devido à atual situação de isolamento social causada pela pandemia da COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a oferta de disciplinas remotas para o curso de mestrado em Administração no primeiro semestre de 2020.

Parágrafo único - As disciplinas ofertadas remotamente no 1º semestre de 2020 serão:

- Arranjos organizacionais;
- Filosofia da Ciência;
- Gestão Organizacional;
- Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração;
- Projeto;
- Teoria das Organizações e dos Processos Decisórios;
- Tópico Especial: A lógica da Competência sob uma Perspectiva Ergológica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO N 22 / 2020 - PPGA (11.01.23.11.02)

N do Protocolo: 23062.016084/2020-26

Belo Horizonte-MG , 20 de julho de 2020.

- Tópico Especial: Análise de Mercado e Decisões em Marketing;
- Tópico Especial: Análise de Redes Sociais;
- Tópico Especial: Cinema e Administração - discussões sobre trabalho, sociedade e subjetividade;
- Tópico Especial: Introdução aos Métodos Econométricos;
- Tópico Especial: Management Innovation Theory and Research;
- Tópico Especial: Produção de Artigos Científicos;
- Tópico Especial: Teoria Descritiva da Decisão.

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 21/07/2020 09:02)

FELIPE DIAS PAIVA

COORDENADOR

Matrícula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/07/2020** e o código de verificação: **5cfaed8d59**